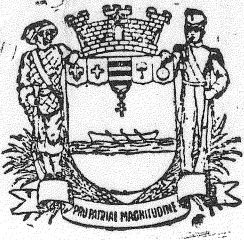


37

36



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

✓ = LEI Nº 186, DE 16 DE JULHO DE 1960 =

Dispõe sobre denominação de rua

Braz Pereira de Olivas, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa denominar-se rua "Benedito Marcondes de Moura Sobrinho" a atual "Travessa Viscondessa de Castro Lima" localizada entre a ponte sobre o ribeirão do "Taboão" no início da Avenida Conselheiro Rodrigues Alves e a rua São Vicente de Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 16 de julho de 1.960.

Braz Pereira de Olivas

BRAZ PEREIRA DE OLIVAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 16 de julho de 1.960.

Domingos José Antunes

Domingos José Antunes
Diretor Geral da Secretaria